



LEI ORDINÁRIA Nº 2436

de 16 de maio de 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:*

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2025, apurados no Balanço Geral, nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentária Anual nº 2.417/2024.

Art. 2º Os elementos de despesas abertos através desta lei, são os abaixo elencados:

I - As rubricas para criação dos elementos de despesa a seguir terão a dotação composta proveniente do superávit apurado no balanço patrimonial de 2024, conforme anexo 14-b, a ser apurado no Balanço Geral:

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 014 - SMETC - DEPTO DE ESPORTES

Função 27 - Desporto e Lazer

Sub-função 812 - Desporto Comunitário

Programa 0018 - Programa Municipal Esporte Vida e Movimento

Projeto Atividade 2121 - Manutenção das Atividades de Esporte

Elemento 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.13 - Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 - Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.50.41 - Contribuições

Elemento 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.14 - Diárias - Civil

Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 014 – SMETC – DEPTO DE ESPORTES

Função 27 – Desporto e Lazer

Sub-função 812 – Desporto Comunitário

Programa 0018 – Programa Municipal Esporte Vida e Movimento

Projeto Atividade 2122 – Manutenção de Praças, Unidades Esportivas

Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS

Elemento 3.3.50.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.50.41 – Contribuições

Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Elemento 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Elemento 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Elemento 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.30 - Material de Consumo

Elemento 4.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 014 - SMETC - DEPTO DE ESPORTES

Função 27 - Desporto e Lazer

Sub-função 812 - Desporto Comunitário

Programa 0029 - Programa Municipal Primeira Infância

Projeto Atividade 2123 - Manutenção das Atividades de Esporte da Primeira Infância

Elemento 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.13 - Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 - Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.50.41 - Contribuições

Elemento 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.14 - Diárias - Civil

Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,

Desportivas e Outras

Elemento 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Elemento 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Elemento 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.30 - Material de Consumo

Elemento 4.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 013 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO E CIDADANIA

Função 23 - Comércio e Serviços

Sub-função 695 - Turismo

Programa 0017 - Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turísticas

Projeto Atividade 2124 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo

Elemento 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.13 - Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 - Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.50.41 - Contribuições

Elemento 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.14 - Diárias - Civil

Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Elemento 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Elemento 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Elemento 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.30 - Material de Consumo

Elemento 4.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 013 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO E CIDADANIA

Função 14 - Direitos da Cidadania

Sub-função 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa 0017 - Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turísticas

Projeto Atividade 2125 - Manutenção das Atividades do Departamento de Cidadania

Elemento 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.13 - Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 - Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS

Elemento 3.3.50.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.50.41 – Contribuições

Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial para criação elementos de despesas, abaixo indicados, a partir da anulação de dotações já existentes:

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 014 – SMETC – DEPTO DE ESPORTES

Função 27 – Desporto e Lazer

Sub-função 812 – Desporto Comunitário

Programa 0018 – Programa Municipal Esporte Vida e Movimento

Projeto Atividade 2121 – Manutenção das Atividades de Esporte

Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.13 - Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 - Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.50.41 - Contribuições

Elemento 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.14 - Diárias - Civil

Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Elemento 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Elemento 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Elemento 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.30 - Material de Consumo

Elemento 4.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 014 - SMETC - DEPTO DE ESPORTES

Função 27 - Desporto e Lazer

Sub-função 812 - Desporto Comunitário

Programa 0018 - Programa Municipal Esporte Vida e Movimento

Projeto Atividade 2122 - Manutenção de Praças, Unidades Esportivas

Elemento 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.13 - Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 - Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.50.41 - Contribuições

Elemento 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.14 - Diárias - Civil

Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Elemento 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Elemento 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Elemento 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.30 - Material de Consumo

Elemento 4.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 014 - SMETC - DEPTO DE ESPORTES

Função 27 - Desporto e Lazer

Sub-função 812 - Desporto Comunitário

Programa 0029 - Programa Municipal Primeira Infância

Projeto Atividade 2123 - Manutenção das Atividades de Esporte da Primeira Infância

Elemento 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.13 - Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 - Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.50.41 - Contribuições

Elemento 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.14 - Diárias - Civil

Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Elemento 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Elemento 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Elemento 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.30 - Material de Consumo

Elemento 4.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 013 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO E CIDADANIA

Função 23 - Comércio e Serviços

Sub-função 695 - Turismo

Programa 0017 - Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turísticas

Projeto Atividade 2124 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo

Elemento 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.13 - Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 - Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.50.41 - Contribuições

Elemento 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.14 - Diárias - Civil

Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Elemento 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Elemento 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Elemento 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.30 - Material de Consumo

Elemento 4.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 013 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO E CIDADANIA

Função 14 - Direitos da Cidadania

Sub-função 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa 0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turísticas

Projeto Atividade 2125 – Manutenção das Atividades do Departamento de Cidadania

Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS

Elemento 3.3.50.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.50.41 – Contribuições

Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Art. 4º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO,

Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei e para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento e superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 5º *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Registra-se e Publica-se

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 2436/2025 - 16 de maio de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em